Portaria nº 029, de 08 de junho de 1992.

Concede Férias a Funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo presidente da Câmara Municipal de Anchieta, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Telefonista, Judite Ruy, concedas férias no período de 02 de julho a 31 de julho de 1992, relativas ao período de 27 de março 1991 a 27 de março de 1992, ficando indenizado os 10(dez) primeiros dias das férias, no período compreendido entre 02 de julho a 11 de julho de 1992.

Câmara Municipal de Anchieta, 08 de julho de 1992.

Antônio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria